



II SLALOM CÔA MOTOR FEST 28 de junho de 2025



Regulamento Particular

Organização: Foz Côa Automóvel Clube

VISA FPAK nº 2483/TFRAIANO/2025 Emitido em: 18/06/2025



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável – O Foz Côa Automóvel Clube, titular do alvará n.º 61, emitido pela FPAK, organiza uma Prova Desportiva reservada a automóveis ligeiros, pontuável para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

Esta Prova disputar-se-á no dia 28 de junho de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícia 2025, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2025 e pelo presente Regulamento Particular.

1.2- Nome da Prova: II Slalom Côa Motor Fest

1.2.1 - Elegibilidade: TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS 2025 - pontuável para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

1.3 - Organizador

Clube	Foz Côa Automóvel Clube	Alvará nº61
Morada	Eurocircuito de Foz Côa 5150 – 644 Vila Nova de Foz Côa	
Telefones	962645898 / 964064495	
E-mail	fozcoa.automovelclube@gmail.com	

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Foz Côa Automóvel Clube	
Morada	Eurocircuito de Foz Côa 5150 – 644 Vila Nova de Foz Côa	
Telefones / e-mail / fax	962645898 / 964064495	fozcoa.automovelclube@gmail.com
Data de funcionamento	Até dia 27 de junho de 2025	
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00	

1.5 - Secretariado da Prova

Local	ExpoCòa
Dias da Semana	Sábado – 28 de junho 2025
Horário	15h00 – 00h00

1.6 - Quadro Oficial:

Local	Google Drive
--------------	--------------

1.7 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara de Vila Nova de Foz Côa	<i>João Paulo Lucas Donas Botto Sousa</i>
Presidente da Direção do Foz Côa Automóvel Clube	<i>Rui Miguel Tina Soares</i>
Vereador do Pelouro do Desporto do Município de Vila Nova de Foz Côa	<i>Pedro Miguel Carvalho Duarte</i>

1.8 - Comissão Organizadora

Foz Côa Automóvel Clube Representado por:	<i>Tiago António Rosa Videira</i>
	<i>Pedro Alexandre Tina Soares</i>
	<i>Michael dos Santos Gonçalves</i>
Endereço	Eurocircuito de Foz Côa – 5150 – 644 Vila Nova de Foz Côa

1.9 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	<i>(Presidente) António Nobre</i>	CDA PT25/0259
	<i>Salvador Cabral</i>	CDA PT25/0354
	<i>Pedro Soares</i>	CDB PT25/2382

Secretário do CCD	<i>Cátia Monteiro</i>	CDE PT25/7496
Diretor de Prova	<i>Tiago Videira</i>	DP PT25/6464
Responsável de Segurança	<i>Rui Soares</i>	DP PT25/7498
Comissário Técnico Chefe	<i>Tiago Inteiro</i>	CTC PT25/2181
Comissários Técnicos	<i>Michael Gonçalves</i>	CT PT25/6469
	<i>Nuno Seco</i>	CT PT25/6462
	<i>Mariana Ocneanu</i>	CTE PT25/2274
Medico	<i>Dr. Lelo Rodrigues</i>	CP Nº 24011
Secretário da Prova	<i>Manuel Ferreira</i>	CDB PT25/7236
Secretariado da Prova	<i>Maria Ferreira</i>	Em aditamento
	<i>César Oliveira</i>	AD PT25/7079
	<i>Diogo Soares</i>	AD PT25/6834
Relações com os Concorrentes	<i>Rui Ferreira</i>	CDB PT25/7555
Cronometragem	<i>Mário Alberto</i>	CROC PT25/0325
Responsável pelos resultados		
Juizes de facto	<i>Nelson Gomes</i>	CDB PT25/6510
	<i>Pedro Gabriel</i>	AD PT25/7080
	<i>Lidomar Barros</i>	AD PT25/6460
Comissários de pista	<i>António Aranda</i>	AD PT25/6461
	<i>Rui Teixeira</i>	AD PT25/6468
	<i>Catea Soares</i>	AD PT25/6466
	<i>Luis Ferreira</i>	AD PT25/6463

Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
Sexta-feira	13-06-2025

- **Local de inscrição** – Portal FPAK de acordo com o art. 9.5.1 das PGAK. Até (de acordo com o programa da prova)
- Boletim de Inscrição de acordo com os art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK, através do email fozcoa.automovelclub@gmail.com ou secretariado da prova.

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Quinta Feira	27-06-2025	24H00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28-06-2025	16:00	Após aprovação CCD / Quadro Oficial Secretariado da prova (ExpoCôa)

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28-06-2025	16H45	Secretariado da prova (Expo Côa)

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia da semana	Data	Local
Sábado	28-06-2025	EXPOCÔA – EN 222, KM 205,700

Horário	Categoria	V. Administrativas		V. Técnicas	
	Todas as categorias	16h00	17h50	16h05	18H00

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28-06-2025	18H15	EXPOCÔA

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28-06-2025	18H25	Quadro oficial - EN 222 -ExpoCôa

BRIEFING OBRIGATÓRIO E FOTO DE FAMÍLIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28-06-2025	18H05	EXPOCÔA

Início da Prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28-06-2025	18H30	EN 222 -ExpoCôa

Fim da prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28-06-2025	23H00*	EN 222 -ExpoCôa

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28-06-2025	23H45*	EN 222 -ExpoCôa

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28-06-2025	*	Quadro oficial - EN 222 -ExpoCôa

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28-06-2025	*	Quadro oficial - EN 222 -ExpoCôa

* 45m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28-06-2025	*	Quadro oficial-EN 222 -ExpoCôa

* após publicação da Classificação Final Provisória

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

A prova terá início no Sábado, às 18:30 horas, e será disputada em 4 tentativas por Piloto.

Durante a realização da Competição apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo da viatura, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio. A competição será realizada na EN 222 - ExpoCôa de Vila Nova de Foz Côa, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de competição a fornecer aquando das verificações administrativas. Durante a realização do percurso da competição, é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança por parte do Piloto, sob pena de não ser autorizado a iniciar o percurso/tentativa ou ser determinada desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das tentativas permitidas.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 - Na Prova/Evento, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

4.1.2 - No entanto, para pontuar no TRP, os mesmos devem estar inscritos no Troféu e serem detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art.º 4.1.1 do Regulamento Desportivo do TRP.

4.1.3 - Todos os condutores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação. (30€ para qualquer nacionalidade).

4.2 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 11 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do TRP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidos a esta Prova/Evento todas as viaturas previstas no Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom2025, divididos pelos seguintes Grupos:

Grupo 1 - Protótipos

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo 2 - Transformados

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo 3 - Promoção/Originais

Classe A - viaturas de tração dianteira

Classe B - viaturas de tração traseira

Art.º 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2025 e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2025.

Não são permitidos pneus slicks.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
- Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
- Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
- Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa;
- O não respeito após Bandeira Vermelha mostrada agitada numa tentativa;
- Não utilização do vestuário do piloto de acordo com regulamento.

Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da competição como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

8.1 - Será ainda desqualificado da competição prova todo o piloto que:

a) Não apresentar a sua Carta de Condução e/ou Licença Desportiva quando solicitada.

b) Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.

c) Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.

d) Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.

e) Utilizar pneus não conforme com o Art.º. 6

f) Alterar as características dos Pneus

g) Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do Percurso da Competição, nos acessos entre esta e a Zona de Assistência, bem como no interior desta.

8.2 - Para além das várias penalidades identificadas no presente regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

8.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á junto do secretariado da prova.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

12.1 - Os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK.

12.2 - A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro de 30.00 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

12.3 - Participantes sem licença desportiva – Conforme Artº 14 deste regulamento.

12.4 - No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do TRP.

12.5 - O ORGANIZADOR da Prova pode limitar o nº de inscrições, assim como não aceitar a inscrição do concorrente.

12.6 - Para os concorrentes inscritos no **II Slalom Cõa Motor Fest e Perícia Cidade de Foz Cõa 2025, competições** organizadas pelo Foz Cõa Automóvel Clube, será aplicada uma taxa única de 100 € para as duas competições nas inscrições efetuadas até 22 de junho de 2025.

12.7 – Publicidade Obrigatória - a definir pela Organização.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 0885 0001633263054 - Caixa Geral de Depósitos
--	------	--

Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

Art.º 15 – PONTUAÇÕES

15.1 - As pontuações serão pela expressão: C = T+P Em que:

C = Classificação.

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais penalizações

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.

- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas.

- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso da Competição, no Parque de Pilotos, Zona de Assistência ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Competição de Perícia, levará à desqualificação imediata da Competição.

15.2 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas). Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente, de acordo com o Art. 22.1.3 das PEPS.

Art.º 16 - PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Grupo 1- classe A

1º	130€ + Troféu
2º	80€ + Troféu
3º	60€ + Troféu
4º	40€ + Troféu
5º	30€ + Troféu

Grupo 1- classe B

1º	130€ + Troféu
2º	80€ + Troféu
3º	60€ + Troféu
4º	40€ + Troféu
5º	30€ + Troféu

Grupo 2- classe A

1º	130€ + Troféu
2º	80€ + Troféu
3º	60€ + Troféu
4º	40€ + Troféu
5º	30€ + Troféu

Grupo 2 - classe B

1º	130€ + Troféu
2º	80€ + Troféu
3º	60€ + Troféu
4º	40€ + Troféu
5º	30€ + Troféu

Grupo 3 - classe A

1º	130€ + Troféu
2º	80€ + Troféu
3º	60€ + Troféu
4º	40€ + Troféu

5º	30€ + Trofeu
----	--------------

Grupo 3- classe B

1º	130€ + Troféu
2º	80€ + Troféu
3º	60€ + Troféu
4º	40€ + Trofeu
5º	30€ + Trofeu

Classe especial – Troféu Concelho

1º	50€ + Troféu
2º	30€ + Troféu
3º	20€ + Troféu

Prova Extra

Geral

1º	50€ + Troféu
2º	30€ + Troféu
3º	20€ + Troféu

- a) Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores.
- b) De acordo com o Art 16.5 da PGAK, será entregue prémio de presença a todos os participantes.
- c) **Cartão Branco** - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada. Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

Anexo 1

RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - PLANO DE PRESENCAS

“Relações com os Concorrentes”



Rui Ferreira (Telemóvel: +351 919796226)

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Competição e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Oficiais,
- Distribuição de Prémios.

Anexo 2

Trajetos da competição

Em aditamento